

LIVRO Nº 02 - REGISTRO

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO***Fundo Hebet*

matrícula

149.549

ficha

01

São Paulo, 06 de abril de 2.001.

IMÓVEL:- Rua Domingos Rogatis nº 80, antiga Praça João Rodrigues nº 80, lote 04 da quadra 22, na Saúde – 21º Subdistrito.

UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO medindo 10,00m de frente, por 37,00m do lado direito onde confronta com o lote nº 05, 37,40 m do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 3, e 12,60m onde confina com os lotes nºs 57 e 58, encerrando a área de 416,00m².

PROPRIETÁRIA:- MARIA LUISA VEIGA LEOPOLDO E SILVA DOS REIS, brasileira, solteira, maior, radialista, RG. nº 15.153.822-SSP/SP, CPF. nº 085.722.028-46, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Doutor Hortêncio M. Ribeiro nº 1.523.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 111.498, de 30 de maio de 1972, deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 049.016.0004-4.

O Escr. Autº. *Milton de Souza* (Milton de Souza).

R.1/149.549, em 06 de abril de 2.001.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 29 de janeiro de 2001, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, (L.º 1828, fls. 38), a proprietária, acima qualificada, transmitiu a **GERALDO MENDES BERNARDES**, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.888, neste Registro, com **NEUZA APARECIDA CAPUANO BERNARDES**, do lar, RG. nºs 7.717.436-SSP/SP e 4.799.779-SSP/SP, CPF. nºs 704.210.488-91 e 060.682.758-76, respectivamente, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domingos Rogatis nº 80, pelo valor de R\$171.000,00, (cento e setenta e um mil reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº. *Milton de Souza* (Milton de Souza).

R.2/149.549, em 15 de abril de 2.014.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 25 de março de 2014, com força de escritura pública, **GERALDO MENDES BERNARDES**, RG nº 7.717.436-7-SSP/SP, CPF nº 704.210.488-91, e sua mulher **NEUZA APARECIDA CAPUANO BERNARDES**, RG nº 4.799.779-5-SSP/SP, CPF nº 060.682.758-76, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4888 neste Registro, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Domingos de Rogatis nº 80,

- continua no verso -

matrícula
149.549ficha
01

- continuação -

verso

Jardim da Saúde, transmitiram à **CÁSSIA ALESSANDRA FERNANDES LEMOS**, brasileira, solteira, maior, proprietária de estabelecimento comercial, RG nº 23910408-0-SSP/SP, CPF nº 171.185.348-89, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Domiciano Leite Ribeiro nº 51, aptº 161 B2, Vila Guarani, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), do qual R\$300.000,00 foram pagos com recursos próprios.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.3/149.549, em 15 de abril de 2.014.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no **R.2 deu em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), pagável em 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$5.375,12 (balcão), e R\$4.974,37 (reduzida), vencendo a primeira em 25 de abril de 2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros balcão: nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, e reduzidas: nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$820.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.4/149.549, em 15 de abril de 2.014.

Conforme instrumento particular de 25 de março de 2014, com força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora de CÁSSIA ALESSANDRA FERNANDES LEMOS, todas já qualificadas, da quantia de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), **emitiu** em 25 de março de 2014, nos termos da Lei 10.931/2004, a **cédula de crédito imobiliário integral e cartular**, nº 1.6000.0002083-8, série 0314, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: Garantia: alienação fiduciária R.3 nesta matrícula. Valor do crédito: R\$520.000,00. Data Base: 25 de março de 2014. Prazo inicial: 420 meses. Prazo remanescente: 420 meses. Prazo de amortização: 420 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 25 de abril de 2014. Valor total da dívida: R\$520.000,00. Valor da garantia: R\$820.000,00. Valor total da parcela: R\$5.375,12. Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$165,36. Valor do seguro de danos físicos ao imóvel: R\$63,96. Taxa de juros: nominal de 8,0930% a.a. e efetiva de 8,4000% a.a. Forma de reajuste: anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,0930% ao ano. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança

- continua na ficha nº 02 -

Operador Nacional
 Livro Nº 2 REGISTRO
 Eletrônico de Imóveis
 GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
 de São Paulo

matrícula

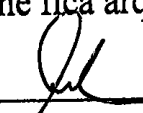
149.549

ficha

02

São Paulo, 15 de abril de 2.014.

do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: São Paulo/SP, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autº.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 790.989 de 07 de abril de 2020.
Av.5/149.549, em 30 de abril de 2.020.

Conforme certidão de 06 de abril de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0015037-34.2018.8.26.0003 da ação de execução civil movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 em face de CASSIA ALESSANDRA FERNANDES LEMOS, CPF nº 171.185.348-89, e HS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 10.215.138/0001-61, e terceiros CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$274.243,66 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Depositária: Cassia Alessandra Fernandes Lemos, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO PROVA

Documentação pelo
 Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital